[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

13/07/2017 12:39:28

Identificação do Filiado**Nit:** 1.099.888.248-5**CPF:** 201.695.311-04**Nome:** WALDOIR PARREIRA DA SILVA**Data de Nascimento:** 09/10/1957**Nome da Mãe:** JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA**Relações Previdenciárias**

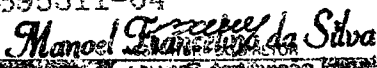
Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.703.259.396-6	03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Empregado	19/11/1987	27/04/1990	01/1990	
2	1.703.259.396-6	03.474.053/0001-32	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Empregado	20/04/1995		04/1996	
3	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/11/2010	29/02/2012		IREC-INDPEND
4	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/07/2012	30/09/2012		IREC-INDPEND
5	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/12/2012	31/12/2012		IREC-INDPEND
6	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/01/2013	31/01/2013		IREC-INDPEND
7	1.703.259.396-6	6006394620	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	09/02/2013	30/04/2013		
8	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/05/2014	31/01/2015		IREC-INDPEND
9	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/10/2015	31/03/2017		IREC-INDPEND

Legenda de Indicadores

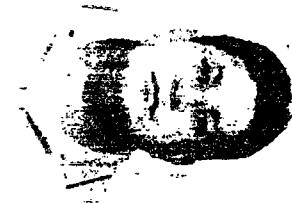
Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências

Indicador	Descrição
-----------	-----------

Existe(m) microficha(s) digitalizada(s) para o NIT que foi informado.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1948582-8
DATA DE EXPEDIÇÃO	24/01/2005
NOME WALDOIR PARREIRA DA SILVA	
FILIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA	
PERCILIANA PARREIRA DE MATOS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
TORIMOREM-NT	06.10.1957
DOC ORIGEM C. CASM LIV. 8.313.133	
TERM 88 PONTE BRANCA-NT	
CPF	201695311-04
	
004	

CP, / SJSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	
ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA	
	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

R. 10
 S. 10
 10-10-10



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

HERNANDES GOMES DE ABRUJO
Secretário de Estado de Justiça

ANTONIO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo
ALÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado do Planejamento e Coord. Geral

PEDRO HORTIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JERÔNIMAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agríc. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ABRUJO
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALVARO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CESAR VALMÓRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Interdisciplinares

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial do Meio Ambiente

ADENIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO IUNES
Procurador Geral de Justiça

MARTA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/95
INTERESSADO: HELISEU DOS SANTOS NETO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODUTOR
PRAZO: 20.04.95 A 20.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/95
INTERESSADO: FÁBIO CESAR JOSÉ NETO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODUTOR
PRAZO: 20.04.95 A 20.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/95
INTERESSADO: VALDOIR PASSARELA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODUTOR
PRAZO: 20.04.95 A 20.04.96

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA DISTRITO DE ARIQUANÃ - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 230.
VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA PONTE DE PAZ DE CUIABÁ-MT
OBJETIVO: TRANSFERIR A DONATÁRIA OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO MENCIONADO TERMO.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/95, REF. CONTRATO DE COMODATO Nº 008/94
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-MT
OBJETIVO: TRANSFERIR A DONATÁRIA OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO MENCIONADO TERMO.

ADITIVO Nº 010/95, REF. CONVÊNIO Nº 008/95 (ADDMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA VALE DE SÃO VICENTE
OBJETIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS III, IV e V, OBJETIVO, RECURSO E PRAZO DE VALIDADE, RESPECTIVAMENTE.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/95/GAB. SAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir na relação de servidores não estáveis, aqueles que constam no Contrato de Prestação de Serviços constantes da relação em anexo.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

RELACIONAMENTO DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
DESIGNADOS POR MULTIPLO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

01 - ANTONIO NEVES CURVO
02 - WALTER TEODORO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

01 - MARIA HELENA REZENDA

INSTITUTO DE TERAPIA DE MATO GROSSO - INTERMAT

01 - JOSEMY LEITE ROEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE

01 - ANA ANTÔNIA DE CAMPOS
02 - MARIA GARCÊNI DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 147/95/GAB. SAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir na relação dos Servidores Não Estáveis, considerados designados, por Multidão de Contrato, publicado no Diário Oficial de 30.06.95 - (SUPLEMENTO) pág. 10, da Secretaria de Estado de Educação, a servidora OSMARINA DE FÁTIMA GOMES.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 148/95/GAB. SAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o que consta no Processo nº 0.146.317-9/95, da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Lotar, a pedido, o servidor ALBERTINO ALVES CORREIA, Assistente de Administração, Referência "16", da Secretaria de Estado de Administração, matrícula nº....

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 863/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1- Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 01 (três) meses

- 01) Proc. nº 145.793-4/95 - BENEDITA BORGES DA SILVA NOGUEIRA, RG. nº 101.225, Assistente de Administração, da Esc. Est. de 1ª e 2ª Grs. André Avelino Ribeiro, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 18.03.90 a 17.03.95.
- 02) Proc. nº 145.956-2/95 - CACILDA SOUZA LOPES, RG. nº 179.612, Aux. de Serv. Gerais, Ref. 05, da Esc. Est. de 1ª e 2ª Grs. Dr. Penelon Muller, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 27.05.89 a 26.05.94.
- 03) Proc. nº 145.907-8/95 - CARMEN ELOISA AGNIELO RIBEIRO, RG. nº 313.314, Assistente de Administração, Referência 28, da Casa Civil, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 05.04.90 a 04.04.95.
- 04) Proc. nº 145.954-6/95 - CELY MARIA FERREIRA, RG. nº 251.180, Assistente de Administração, Ref. 26, da Esc. Est. de 1ª Gr. Profª Ana Maria do Couto, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 30.05.90 a 29.05.95.
- 05) Proc. nº 145.806-0/95 - DERZA DE SOUZA LIMA, RG. nº 201.741, Assistente de Administração, da Casa Civil, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.05.90 a 01.05.95.
- 06) Proc. nº 145.953-8/95 - DIVA MARIA DE SOUZA MENEZES, RG. nº 205.781, Merendeira, da Esc. Est. de 1ª Gr. Lucas Pacheco de Camargo, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 28.02.88 a 27.02.93.
- 07) Proc. nº 145.836-1/95 - DOLORES FRANCELINA MARCONDES, RG. nº 017.299, Aux. de Serv. Gerais, da Esc. Est. de 1ª Gr. Januário Rondon, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 10.06.90 a 09.06.95.
- 08) Proc. nº 145.949-0/95 - EDIR EVANGELISTA CORRÊA, RG. nº 6.317.027, Aux. de Serv. Gerais, Ref. 05, da Escola Est. de 1ª e 2ª Grs. Leovigildo de Mello, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.01.90 a 01.01.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.995.

AMANDA CASTAN Sampaio
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO TAJAD
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MDR/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 146/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **Sr.**

WALDOIR PARREIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **WALDOIR PARREIRA DA SILVA, brasileiro**
portador do RG. nº 1 182 281, e CPF nº 201.695.311-04,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 20 / 04 / 95 , e final em 20 / 04 / 96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de
 LOTAÇÃO: CASA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)xx), sobre o qual incidirão os reajustes que a poli
ca nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de fun
ções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor
de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

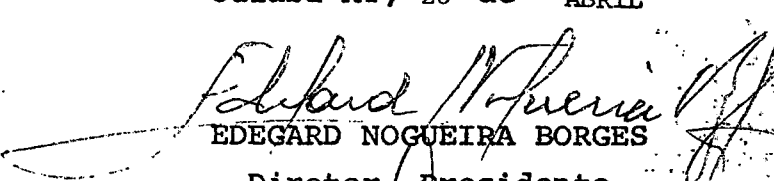
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

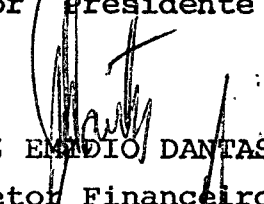
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de ABRIL de 1.995

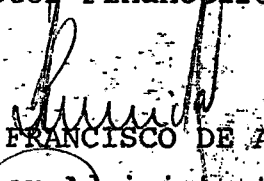
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

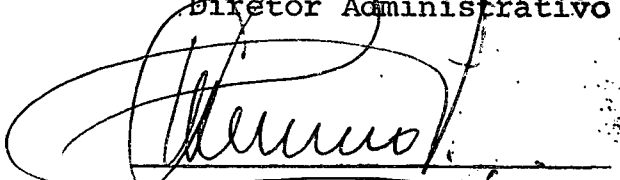

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


VALDOIR PAES DE BARROS NETO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Fone / Fax: (56) 3613-9000
Avenida Gonçalo Antunes de Barros
nº 2.970 - Bairro Novo Mato Grosso
CEP: 78.058-743 - Cuiabá - Mato Grosso

WWW.MT.GOV.BR

NÚMERO

INTERESSADO

ASSUNTO

Volume: 1 de 0

[illegible][illegible]

PLUSQUE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Missão: Formular e Promover Políticas de Gestão de Pessoas, Documentos, Patrimônio e Modernização Organizacional no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

REQUERIMENTO PADRÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO;

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO Waldoir Parreira da Silva
NACIONALIDADE Brasil ESTADO CIVIL separado
DATA DE NASC 09/10/1957 RG Nº 1948532-8 ÓRGÃO EXP SSP/MT
CPF Nº 203.695.311-04 MATRÍCULA Nº _____
ENDEREÇO Rua Dr. Quincas Quadra 3 casa: 9
BAIRRO lot. Jardim Vasconcelos CIDADE Várzea Grande
UF MT CEP 78000-18348 TELEFONE (65) 99964-13000
CARGO _____ ÓRGÃO DE LOTAÇÃO _____

Vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência,

solicitar a ficha financeira, da época
trabalhada Companhia de Desenvolvimento
do Estado de MT atualmente extinta.
para fins de aposentadoria, pois não
foi dado baixa na carteira de trabalho.
conforme anexo. Certidão de tempo de serviço.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá, 19 de Julho de 2017.

Assinatura do Requerente



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Processo n.º 384 906/2017

METAMAT	
PRESIDÊNCIA	
Fis.	03
Rub.	1111

A RH
Para assinatura
19/7/2017

Roberto da Silva Vargas
Diretor Presidente
METAMAT

Do Diretor Presidente

Para encaminhar, conforme
solicitação de Josse Tenreiro;

20/07/2017

Assinatura de Roberto da Silva Vargas
Diretor Presidente
Dep. Rec. Humanos/METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT



DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos fins de direito e legais e de conformidade com a autorização do Diretor Presidente, que o Sr. WALDOIR PARREIRA DA SILVA CPF nº 201.695.311-04 foi servidor da extinta CODEMAT no período de 20.04.95 a 20.04.96 na função de Assessor por tempo determinado conforme Contrato nº 146/95 e publicado no Diário Oficial de 13.09.1995.

Também que esse contrato foi através do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sem concurso público.

Ainda que analisando os acervos dos documentos junto a sua pasta suspensa constatamos que a CODEMAT foi incorporada nesta Cia, conforme Decreto 2123 de 20 de fevereiro de 1998

E também que os descontos previdenciários, foram à favor do INSS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2017.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NONE WALECIR PARREIRA DA SILVA					20.04.95	*** Conf. OF/SCCC/1013/95 da Casa Civil foi autorizada a contratação do servidor para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 20.4.95 a 20.04.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat, ficando o mesmo em quadrado em extra plano, percebendo o salário de R\$..... 600,00 do nível DAS-2 Gratificação R\$..... 300,00 lotado no Gabinete do Senador Bezerra.	
DATA NASCIMENTO 09.10.57		NACIONALIDADE Brasileira					
NATURALIDADE Torixoréu-MT.		PROFISSÃO Func. Público					
ENDEREÇO Rua 02 Qda. B Casa 09 J. Santana V. Grande/MT. (Tel. 381-4504)							
PAI JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA				ESTADO CIVIL			
MÃE PERCILIANA PARREIRA DE MATOS							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG N.º 1.182.281		DATA / /		SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP							
CART. PROF. N.º 84.079		SÉRIE 4598 / /		DATA EXP. 14 / 03 / 77			
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO N.º		ZONA		SEÇÃO	ESTADO		
CPF N.º 201 695.311-04				PASEP N.º 1.703.259.396-6			
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 20.04.95		FUNÇÃO ASSESSOR					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			

METAMAT
RECURSOS HUMANOS
Fis
Rub
20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 146/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o Sr.

WALDOIR FARREIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.

459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **WALDOIR PARREIRA DA SILVA, brasileiro
portador do RG. nº 1 182 281, e CPF nº 201.695.311-04**

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



METAMAT
RECURSOS HUMANOS

Fls. 02
R. 02

de acordo com a conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralisação ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

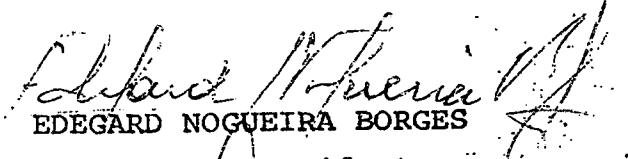
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

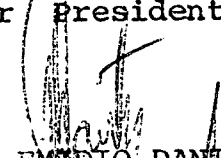
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de ABRIL de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

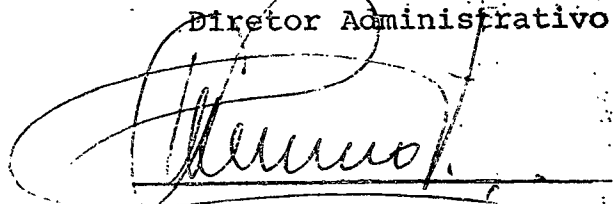

LUIZ EMEDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


VALDOIR PAES DE BARROS NETO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CÓPIA



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

CNPJ: 03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2970
CER 78050-300

CUIABÁ

MT.

DECLARAÇÃO

Declaramos para que produza os devidos fins de direito e legais e de conformidade com a autorização do Diretor Presidente, que o Sr. WALDOIR PARREIRA DA SILVA CPF nº 201.695.311-04 foi servidor da extinta CODEMAT no período de 20.04.95 a 20.04.96 na função de Assessor por tempo determinado conforme Contrato nº 146/95 e publicado no Diário Oficial de 13.09.1995.

Também que esse contrato foi através do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, sem concurso público.

Ainda que analisando os acervos dos documentos junto a sua pasta suspensão constatamos que a CODEMAT foi incorporada nesta Cia, conforme Decreto 2123 de 20 de fevereiro de 1998

E também que os descontos previdenciários, foram à favor do INSS.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2017.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Odete Linhares da Silva
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT

Elisabet Zarpellon Fraga
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

13/07/2017 12:39:28

Identificação do Filiado

Nit: 1.099.888.248-5

CPF: 201.695.311-04

Nome: WALDOIR PARREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 09/10/1957

Nome da Mãe: JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.703.259.396-6	03.467.321/0001-99	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Empregado	19/11/1987	27/04/1990	01/1990	
2	1.703.259.396-6	03.474.053/0001-32	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Empregado	20/04/1995		04/1996	
3	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/11/2010	29/02/2012		IREC-INDPEND
4	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/07/2012	30/09/2012		IREC-INDPEND
5	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/12/2012	31/12/2012		IREC-INDPEND
6	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/01/2013	31/01/2013		IREC-INDPEND
7	1.703.259.396-6	6006394620	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	09/02/2013	30/04/2013		
8	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/05/2014	31/01/2015		IREC-INDPEND
9	1.099.888.248-5		RECOLHIMENTO	Facultativo	01/10/2015	31/03/2017		IREC-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências		

Existe(m) microficha(s) digitalizada(s) para o NIT que foi informado.

REC.
Fls.
Rno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

Arildo Mendes de Paiva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1948563-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2005

NOME WALDIR PARRERA DA SILVA

FILIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA

REGISTRO CIVIL PARRERA DE MATOS

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1967

COMPROVANTE

DOC ORIGEM U. CASM. LIV. 8 FOL. 158

TERMO 88 PONTE BRANCA-MT

CPF 301695311-04

Waldyr da Silva

004

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 146/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o Sr.

WALDOIR PARREIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **WALDOIR PARREIRA DA SILVA, brasileiro portador do RG. nº 1 182 281, e CPF nº 201.695.311-04**, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá auto-
rizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Havendo conveni
rizar e ou dete

a administrat
ar a paraliza

1 E.M.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

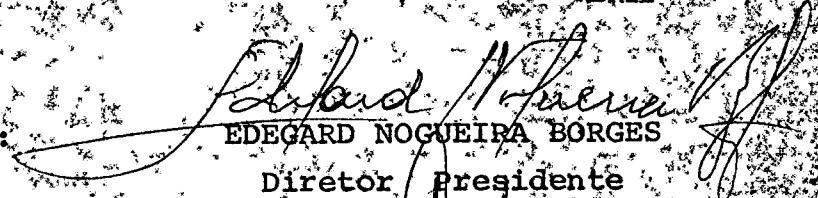
a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de ABRIL de 1.995

CONTRATANTE:
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

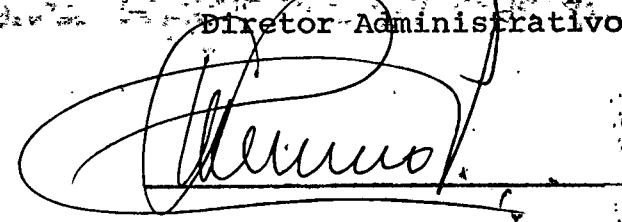
Diretor Presidente


LUIZ EUDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):
VALDOIR PAES DE BARROS NETO**TESTEMUNHAS:**

1) _____

2) _____



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

HERNANDES GOMES DE ABRIL
Secretário de Estado de Justiça

ANTONIO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo

ALSSO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

IMES MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan. e Coord. Geral

PEDRO RODRIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

JERONIMAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric. e Assunt. Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT
Secretário de Estado de Ind. Comércio e Mineração

JOAQUIM CURVO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CESAR VALMÓRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVANZINE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADEMIR NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO IVANS
Procurador Geral de Justiça

MARTA MACALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/95
ASS: HELISEU DOS SANTOS NETO
OBJ: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODUTOR

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

CONVÊNIO Nº 019/95 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA - DISTRITO DE ARIQUAN - MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

RELACÃO DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
DESIGNADOS POR MULTIDÃO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

01 - ANTONIO NEVES CURVO
02 - WALTER TEOPHORO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT

01 - MARIA HILDA REZERA

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERRAT

01 - JOSELY LEITE ROTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE

01 - ANA ANDREIA DE CAMPOS
02 - MARIA GARCÊZIA SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA
Nº 141/95/GAB-SAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir na relação de servidores não estáveis, considerados designados, por Multidão de Contrato, publicado no Diário Oficial de 10.04.95 - (SUPLENTO) pág. 10, da Secretaria de Estado de Educação, a servidora OSMARINA DE FÁTIMA GOMES.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA
Nº 141/95/GAB-SAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 0.146.317-9/95, da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Outorgar, a pedido, o servidor ALBERTINO ALVES CORRÊA, Assistente de Administração, Referência "14", da Secretaria de Estado de Administração, matrícula nº...

401330014, na Imprensa Oficial do Estado - IOFAT, passando esta a ser assinada pelo pagamento de seus salários e encargos sociais.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 1995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 861/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1- Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 100 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 01 (uma) mesa

- 01) Proc. nº 145.793-4/95 - BENEDITA BORGES DA SILVA NOGUEIRA, RG. nº 101.225, Assistente de Administração, da Esc. Est. de 1ª e 2ª Grs. André Avelino Ribeiro, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 18.03.90 a 17.03.95.
- 02) Proc. nº 145.956-2/95 - CACILDA SOUZA LOPES, RG. nº 179.612, Aux. de Serv. Gerais, Ref. 05, da Esc. Est. de 1ª e 2ª Grs. Dr. Fanelon Muller, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 27.05.89 a 26.05.94.
- 03) Proc. nº 145.807-8/95 - CARMEN ELOISA AGNELLO RIBEIRO, RG. nº 313.114, Assistente de Administração, Ref. 28, da Casa Civil, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 05.04.90 a 04.04.95.
- 04) Proc. nº 145.954-6/95 - CELY MARIA FERREIRA, RG. nº 251.180, Assistente de Administração, Ref. 26, da Esc. Est. de 1ª Gr. Profª Ana Maria do Couto, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 30.05.90 a 29.05.95.
- 05) Proc. nº 145.806-0/95 - DERZA DE SOUZA LIMA, RG. nº 201.741, Assistente de Administração, da Casa Civil, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.05.90 a 01.05.95.
- 06) Proc. nº 145.953-8/95 - DIVA MARIA DE SOUZA HUNES, RG. nº 205.781, Merendeira, da Esc. Est. de 1ª Gr. Lucas Pacheco de Camargo, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 28.02.88 a 27.02.93.
- 07) Proc. nº 145.836-1/95 - DOLORES FRANCELINA MARCONDES, RG. nº 017.299, Aux. de Serv. Gerais, da Esc. Est. de 1ª Gr. Januário Rondon, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 10.06.90 a 09.06.95.
- 08) Proc. nº 145.949-0/95 - EDIR EVANGELISTA CORRÊA, RG. nº 6.317.027, Aux. de Serv. Gerais, Ref. 05, da Esc. Est. de 1ª e 2ª Grs. Leovigildo de Mello, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 02.01.90 a 01.01.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 1.995.

AMÁURIO CARRAS SAMPATO
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO FAJAD
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

MDR/



CONFIDENCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

URGENTE

355

OF/SCCC/1013/95

Cuiabá, 20 de abril de 1995

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de verificar a via
bilidade da contratação do Sr. ~~VALDOIR~~ PARREIRA DA SILVA, no nível DAS-2.

Na certeza de que Vossa Senhoria dispensará especial atenção
ao nosso pedido, subscrevemo-nos.

600,00
300,00

Cordialmente,

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

cont. OK me
SEC D

Ilmo Sr.

Dr. EDEGAR FOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

MCSM/maps/.

A. poste

355 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
A) SEGURADO E ENDEREÇO WALDIR PARREIRA DA SILVA AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA				B) DATA NASCIMENTO 09/10/1957		C) CPF 201695311-04	
S/N MT				ESTADO CIVIL *****		MATRÍCULA 2818027 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO				SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO			
D) GARANTIAS		(EM R\$)		CAPITAIS SEGURADOS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE				11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL				22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE				22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA				11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	*****	*****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

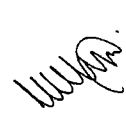
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
***** *****	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
000978147-5		9	
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
2	9	0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	DV
16 - CERTIFICADO		SEQ. DV	
0 0 0 7 0 5		0 0 1	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
SSP07-240495		



TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ASSINATURA

09.10.57

NASCIMENTO

WALDOIR PARRIRA DA SILVA

NOME COMPLETO

201 | 695 | 311 / 04

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS-FISCAIS - CIEF

CIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

201 | 695 | 311 | 04

NOME COMPLETO

WALDOIR PARREIRA DA SILVA

NASCIMENTO

09.10.57

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE BOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Puc 02- A- B- C-09- J. SANTANA
V. Grande / MT
Tel: 384-4504